



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 481/78

### **Cria no Departamento Cultural, o Núcleo Editorial.**

O Conselho Universitário aprovou e eu promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO :

**Art. 1º** - Fica criado, no Departamento Cultural, o Núcleo Editorial, incumbido de promover e coordenar as atividades editoriais da Universidade e dos centros de venda de publicações próprias e de terceiros.

**Art. 2º** - O Núcleo editorial será dirigido por um Assessor e funcionará sob orientação direta do Diretor do Departamento Cultural.

§ 1º - As atividades do Núcleo terão a assistência de um Conselho Consultivo.

§ 2º - O Assessor responsável pelo Núcleo e os Membros do Conselho Consultivo serão designados pelo Reitor, mediante proposta do Diretor do Departamento Cultural.

**Art. 3º** - A estrutura e funcionamento do Núcleo Editorial serão reguladas em Ato Executivo.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 08 de junho de 1978.

**CAIO TÁCITO**  
Reitor